

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

PORTARIA Nº. 013/SMAS, DE 29 DE MAIO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER**, portadora do CPF sob o nº. **038.257.151-75**, matrícula nº. **407185**, como Fiscal/Gestora do contrato/ATAS (06, 07 e 08) proveniente do Processo nº. 1737/2023, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, tendas, iluminação, sonorização, banheiro químico, gerador, mesas, cadeiras, seguranças e todos os afins necessários para à realização de diversos eventos e solenidades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2°. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – Receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – Receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – Glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3°. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIANE MEDEIROS SALGADO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Matrícula nº 2271012021 Portaria nº 008/2021

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO,

linte chilles whills the said of the said

Rua nº. 28, Quadra nº. 32, Lote nº. 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000 (62) 3336-7200/3354 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/